

PORTARIA No. 002/2026.

**“Dispõe sobre a Concessão de
Licença Prêmio de Servidor
Público e dá outras
providências”.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAÚ, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, o Senhor **Francisco De Assis Fernandes de Melo**, no uso de suas atribuições legais.

Considerando a solicitação da servidora;
Considerando parecer jurídico favorável.

R E S O L V E:

Art.1º – Conceder Licença Prêmio pelo prazo de 03 (três) meses consecutivos, ao servidor abaixo discriminada em anexo único, conforme períodos e prazos especificados à frente de seu nome, de acordo com o art. 88, Lei 202/92 (Lei do Servidor Público do Município de Itaú – RN).

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 01/01/2026, revogadas as disposições em contrário.

Itaú/RN, em 12 de janeiro de 2026.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

FRANCISCO DE ASSIS FERNANDES DE MELO

VEREADOR/PRESIDENTE.



**CÂMARA
MUNICIPAL
DE ITAÚ**

#ACASADOPOVO!

ANEXO ÚNICO
Portaria 001/2026

Nome do Servidor (a)	Matrícula	Período Aquisitivo	Prazo
FRANCISCO CLÁUDIO DE OLIVEIRA	130033-4	01/12/1999 à 30/11/2004	01/01/2026 à 31/03/2026.



**CÂMARA
MUNICIPAL
DE ITAÚ**